



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7929/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 410.383,79** (quatrocentos e dez mil, trezentos e oitenta e três reais, e setenta e nove centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47	115	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.001	23.870,00
08.01.12.306.0013.2.034		Manut. Alimentação Escolar – PNAE		
3.3.90.30	320	Material de Consumo	0.110	34.133,79
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.3.90.39	392	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.104	198.660,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.3.90.39	393	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.103	116.860,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental-Fundeb 40%		
3.3.90.39	357	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.102	16.860,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Central		
4.4.90.52	789	Equipamentos e Material Permanente	3.518	20.000,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>410.383,79</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exerc. Anterior	20.000,00
	<b>Total de Superávit</b>	<b>20.000,00</b>

#### II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.110	MDE-PNAE-MERENDA	34.133,79
	<b>Total de Excesso</b>	<b>34.133,79</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manut. Setor de Finanças		
3.1.91.13	103	Obrigações Patronais	0.001	18.290,00
04.02.04.121.0007.2.016		Manut. Setor de Contabilidade		
4.4.90.52	121	Equipamentos e Material Permanente	0.001	5.580,00
08.01.12.361.0013.1.039		Adquirir Veículo Pequeno Porte para Serv. Adm		
4.4.90.52	321	Equipamentos e Material Permanente	0.104	81.800,00
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de Veículo para Transporte Escolar		
4.4.90.52	338	Equipamentos e Material Permanente	0.104	116.860,00
4.4.90.52	339	Equipamentos e Material Permanente	0.103	58.430,00
4.4.90.52	337	Equipamentos e Material Permanente	0.102	16.860,00
08.02.12.361.0013.1.016		Edificar um Centro de Integração		
4.4.90.51	347	Obras e Instalações	0.103	58.430,00
		<b>Total de Cancelamentos</b>		<b>356.250,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 24 de novembro de 2021.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Publicado no Orgão  
Oficial do Município**  
Edição  
de 27/11/2021  
Secretário

P.05